



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DENTISTAS EMPREGADOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO

O SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SOERGS, entidade sindical de primeiro grau, com sede na Rua Dr. Flores, nº 323, 4º Andar, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, no uso das atribuições que as leis em vigor lhe concedem, assim como em estrito cumprimento ao disposto no art. 50 do Estatuto e atendendo às formalidades do art. 51 deste, que prevê a convocação por meio de edital publicado em jornal de grande circulação, convoca os trabalhadores, em especial os seus associados, empregados da categoria da **Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, FMSL**, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 18 de agosto de 2025, segunda-feira, com início às 18h30min, em primeira chamada, e às 19h em segunda chamada, por MEIO ELETRÔNICO DE VIDEOCONFERÊNCIA, através da Plataforma ZOOM, com acesso via link: <https://zoom.us/j/96114587160?pwd=a0t4HKNRw2QQ2RmmbQczb2QRknfNv6.1>, senha de ingresso: 203808, com a seguinte ordem do dia:

### DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE:

1. Referendar os termos da negociação coletiva e do rol proposto para o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 junto à Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, visando a preservação das garantias e direitos da categoria profissional, bem como melhores condições laborais;
2. Aprovar a inclusão da contribuição assistencial em favor do SOERGS no rol proposto para o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, com o fito de viabilizar o devido funcionamento da entidade sindical, assim como deliberar sobre a forma, prazo e local para o exercício do direito de oposição;
3. Aprovar e autorizar o Sindicato, em caso de qualquer negativa da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, frustração ou atraso em negociar os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, adotar e recorrer a todas as medidas jurídicas cabíveis para a defesa dos interesses da categoria profissional, como a realização de mediação, registro de protesto e instauração de dissídio coletivo;
4. Demais assuntos pertinentes à categoria.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2025

---

FABIO ROMULO BRAGA DIAS  
PRESIDENTE